

PORTARIA Nº 145 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **DERIVALDA DE ARAUJO FREIRE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 756.853.964-49, investida no cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL** inscrita na matrícula funcional nº 1998 lotada na Secretaria Municipal de educação, nos termos do art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 03 de Agosto de 2020.


Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Tácio Carvalho Sampaio Pontes
Prefeito